



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01, 05,07,11,12,13,15 e 21 per fez o **valor Global** previsto estimado de **R\$ 1.381.780,00 (Um milhão trezentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)**; **CONSTRUTORA 3K LTDA-ME**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 02,03,04,06,08,09,10,14 e 22 o **valor Global** previsto estimado de **R\$ 687.829,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais)**; **LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA - ME**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 16,17,18,19 e 20, per fez o **valor Global** previsto estimado de **R\$ 2.041.700,00 (Dois milhões quarenta e um mil setecentos reais)**. Totalizando o valor global previsto e estimado de **R\$ 4.111.309,00 (Quatro milhões cento e onze mil trezentos e nove reais)**.

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 10 de junho de 2019.

**CLEUSA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte